DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

ALDEBARAN IV FIDC RESPENSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 63.728.565/0001-00

2º Trimestre de 2026

1. Análise de resultado e aderência à política de investimentos e limites de composição estabelecidos em Regulamento.
Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175/22, conforme alterada.
Foi obtida a Base de Dados para o período em referência, conforme Anexo 1.
As cessões de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, a quantidade de títulos vincendos e vencidos cujo lastro foi verificado e os Direitos Creditórios substituídos ou recomprados, conforme Anexo 1.

2. Taxas utilizadas nas operações.
Dada a natureza dos direitos creditórios, os ativos integrantes da carteira são precificados com ágio. Os demais ativos da carteira são precificados de acordo com o manual de precificação do Administrador.

3. Os procedimentos de verificação de lastro por amostragem adotados pelo Custodiante.
Devida a natureza do fundo e em consonância com seu regulamento, informamos que o Fundo dispensa a apresentação do relatório de verificação de lastro.

4. Resultados da verificação do lastro por amostragem.
Os Documentos Comprobatórios que evidenciam o lastro dos Direitos Creditórios não apresentaram pendências, conforme Anexo 1.

5.a. A natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito.
Nos termos do regulamento do Fundo, os Direitos Creditórios são oriundos de operações realizadas nos segmentos mercantil, comercial e financeiro representados por (a) títulos de crédito, tais como, mas não se limitando duplicatas, cheques , notas promissórias, cédulas de crédito bancário (CCB) , boletos de cartão de crédito, cédulas de produtor rural financeiras, cédulas de crédito imobiliário, parcelas de empréstimos consignados, notas comerciais (NC) , notas comerciais de exportação e cédulas de crédito a exportação ou instrumentos contratuais decorrentes de operação de crédito e (b) todo e qualquer instrumento representativo de crédito, desde que aprovado pela Administradora e pela Gestora , no que diz respeito às suas respectivas esferas de análise..

5.b. Descrição dos mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios, inclusive inadimplentes, coleta e pagamento/rateio destas despesas entre os membros do condomínio, caso assim seja determinado pelo regulamento do fundo.
Não houve alterações no período de referência.

6. Efeitos das alterações apontadas no Item 5 sobre a rentabilidade da carteira.
Não houve alterações no período de referência.

Anexo 1 = Cessões realizadas no Trimestre.

Cessões Realizadas no Trimestre		
Data da Cessão	Quantidade	Financeiro
Não houve		

Anexo 1 = Base verificada.

Base Verificada							
A vencer		Vencidos		Substituído		Recomprado	
Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Não houve		Não houve		Não houve		Não houve	

Anexo 1 = Resultado da verificação.

Resultado da Verificação		
Quantidade das divergências	Valor	Percentual das Divergências em Relação ao PL
Não houve		